

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 2003 DE 17 DE MARÇO DE 2020

REVOGA A RESOLUÇÃO QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução SES nº 1998, de 16 de março de 2020, publicada no D.O. de 17.03.2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2020

EDMAR SANTOS

Secretário de Estado de Saúde

Id: 2243647

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE CONTROLADORIA GERAL

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBCG/SES Nº 04 DE 17 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA SUBSECRETARIA DE CONTROLADORIA GERAL DA SES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLADORIA GERAL DA SES, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009, e pela Resolução SES nº 1.825, de 26 de março de 2019,

CONSIDERANDO:

- a declaração do Ministério da Saúde da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

- a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020;

- a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavírus - COVID-19;

- a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, e o que dispõe o Decreto Estadual nº 46.966, de 11 de março de 2020;

- o Decreto Estadual nº 46.973, de 16 de março de 2020, que reconhece a situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da Propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; e

- que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, que será efetivada por intermédio da conjunção de esforços de todos,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender todos os prazos dos processos administrativos em trâmite nesta Subsecretaria de Controladoria Geral da SES e em seus setores hierarquicamente subordinados, no período de 16 a 28 de março de 2020.

Art. 2º - A suspensão prevista no artigo anterior não se aplica aos prazos para atendimento às demandas oriundas da Auditoria SUS, em relação aos quais, havendo necessidade, a solicitação devidamente justificada deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico auditoria.sesrj@saude.rj.gov.br.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reatando seus efeitos a contar de 16/03/2020.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2020

WANDERLEY DA CRUZ AMARAL
Subsecretário de Controladoria Geral

Id: 2243819

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE CONTROLADORIA GERAL

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBCG/SES Nº 003 DE 13 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCCIONATÓRIO Nº E-08/001/1016/2019.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLADORIA GERAL DA SES, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009, e pela Resolução SES nº 1.825, de 26 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a sanção administrativa, na espécie **ADVERTÊNCIA**, prevista no item 15.7.5, alínea b, do Contrato de Gestão nº 015/2018, em face da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL (OSS IDAB)**, pelo descumprimento ao item 8.3.3, "a", "c", e "g", **Anexo I e item 3, Anexo II, todos do Edital de Seleção nº 005/2018.**

Art. 2º - Aplicar a sanção administrativa, na espécie **MULTA**, prevista no item 15.7.5, alínea b, do Contrato de Gestão nº 015/2018, no valor de **R\$ 5.001,78 (cinco mil e um reais e setenta e oito centavos)** em face da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL (OSS IDAB)**, pelo descumprimento ao item 3, do Anexo II, item 5.1, do Anexo I, e item 8.3.3, "j", **todos do Edital de Seleção nº 005/2018 e Portaria SVS/MS nº 453, de 1 de junho de 1998.**

Art. 3º - O prazo para apresentação de recurso, previsto no § 2º do artigo 3º, da Resolução SES nº 1.825/2019, iniciar-se-á a partir da ciência da decisão pela **OSS IDAB**, por qualquer dos meios previstos no art. 2º da mesma resolução.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2020

WANDERLEY DA CRUZ AMARAL
Subsecretário de Controladoria Geral

Id: 2243624

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 02/2020.
OBJETO: aquisição de cartuchos, cápsulas e filtros utilizados na produção de soros hiperimunes e obtenção de água par injetáveis.
PARTES: INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A /MERCK S/A
CNPJ nº 33.069.212/0008-50

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do dia subsequente desta publicação.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020.

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico SRP nº 018/2019

NÚMERO DE ITENS: 07(sete) itens registrados:

ITEM REGISTRADO: Item 01- cápsula filtragem ar comprimido, material cápsula: polipropileno, material filtro: politetrafluoretileno, área filtração: 0,1m², abertura malha: 5,6" (143mm), comprimento cápsula: 5,6" (143mm), conexão entrada: 1-1/2", conexão saída: 1-1/2", forma fornecimento: unidade Ref. Millipore KTGRA02TT3; item 02- cartucho filtração, material: membrana pvdf, tipo: cartucho conexão, carga positiva, porosidade: 0,22m, grau filtração: esterilizante, diâmetro: 6,9cm (2,7in), temperatura máxima operação: 0,35 bar (5psid) @ 135°C, ponta bolha: >=2760 mbar, fluxo líquido: 45l/min. 12 bar de diferencial de pressão, fluxo ar: <= 10ml/min 2.1 bar (30psi) teste com água, forma fornecimento: unidade; item 03- cartucho de filtração, material: membrana em pvdf, tipo: cartucho conexão, porosidade: 0,22m, grau filtração: esterilizante, diâmetro: 6,9cm, temperatura máxima operação: 80°C 1,7 bar de pressão diferencial, ponta bolha: >=3450 mbar, fluxo líquido: 50l/minuto 1,4 bat, fluxo ar: teste de difusão <=13,3ml/minuto 2,75 bar, teste com água, forma fornecimento: caixa Ref. CVGL71TP3; item 04- cartucho de filtração, material: membrana pvdf, tipo: cartucho de 10 polegadas (25cm), porosidade: 0,45 micron, grau filtração: absoluto para diminuição de bioburden, diâmetro: 6,9 cm (2,7), temperatura máxima operação: 80°C em operação, ponta bolha: >= a 1930 mbar (28psig) utilizado na água a 23° cm, fluxo líquido: vazão de 30 l de água a 10psi, fluxo ar: n/a Ref. Millipore CVHL71TP3; item 05 - Filtro esterilizante de 10", 0,2 hidrofóbico, tipo baioneta, confeccionado em PTFE (polytetrafluoretileno) para carcaças merck/millipore - Ref. Catálogo CTGR71TP1 CART AERVENT 0,2, 10" C-7, merck; item 06 - filtro hidrofóbico esterilizante de 5", 0,2, com encaixe sob pressão, confeccionado com PTFE (polytetrafluoretileno), para carcaças merck/millipore - Ref. Nº catálogo LAGR04TP6 OPTISEAL LAGR, 0,2 merck; item 07 - filtro descartável, laboratório, esterilidade: estéril corpo: polipropileno 7,1 cm x 6,2 cm (c x d), conexão mangueira: conexões de entrada e saída 4 a 9mm, tipo membrana: ptfé hidrofóbica, aplicação: final de filtração de produtos, fornecimento: unidade Ref millipore MTGR05000

VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: Item 01 R\$ 685,20; item 02 R\$ 1.572,05; item 03 R\$ 1.495,15, item 04 R\$ 986,90, item 05 R\$ 2.319,84, item 06 R\$ 892,08 e item 07 R\$ 58,63.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 551.728,70

FISCAIS: Ivonete Gonçalves da Cunha Bastos de Souza, Mat. nº 26971 e José Wilson Miguel Albuquerque, Mat. nº 27508.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-08/005/000106/2019

Id: 2243489

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVADESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA
DE 16/03/2020

PROCESSO Nº SEI-08007/00719/2020 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 011/2020, no valor total R\$ 889.851,50 (oitocentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Nota de Empenho nº 2020NE00397, em favor da empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, para a aquisição de equipamentos para Laboratório para realização de testes por Biologia Molecular para detecção pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) para atender o Laboratório Central Noel Nutels - LACEN, de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e § 1º do art. 4º, da Lei nº 13.979/2020.

Id: 2243634

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 16/03/2020

DISPENSA, a pedido, **ANDREA FERREIRA DIAS**, Prof. Doc. I, ID 3638176-4/2 da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Duque Costa, U.A. 11802310555, Município de São João de Meriti, da SE-EDUC, designada provisoriamente, através do Ato de 11/04/2019, publicado no DOERJ de 16/04/2019. Processo nº SEI-030039/000290/2020.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **CINTIA FERREIRA MARTINS DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 4196464-0/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Duque Costa, U.A. 11802310555, Tipo B, Município de São João de Meriti, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Andrea Ferreira Dias, ID 3638176-4/2. Processo nº SEI-030039/000290/2020.

DISPENSA ALTAIR DA SILVA MENDES, Prof. Doc. I, ID 3363415-7/1, da função de Diretor do I.E. Rangel Pestana, U.A. 11802304553, Município de Nova Iguaçu, da SEEDUC. Processo nº SEI-030033/000254/2020.

DISPENSA RODRIGO DE ALMEIDA SILVA, Prof. Doc. I, ID 4378400-3/1, da função de Diretor Adjunto do I.E. Rangel Pestana, U.A. 11802304553, Município de Nova Iguaçu, da SEEDUC. Processo nº SEI-030033/000254/2020.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **ALTAIR DA SILVA MENDES**, Prof. Doc. I, ID 3363415-7/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do I.E. Rangel Pestana, U.A. 11802304553, Tipo A, Município de Nova Iguaçu, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Rodrigo de Almeida Silva, ID 4378400-3/1. Processo nº SEI-030033/000254/2020.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **RODRIGO DE ALMEIDA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 4378400-3/1, para exercer a função de Diretor do I.E. Rangel Pestana, U.A. 11802304553, Tipo A, Município de Nova Iguaçu, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Altair da Silva Mendes, ID 3363415-7/1. Processo nº SEI-030033/000254/2020.

Id: 2243592

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 16/05/2019

***PROCESSO Nº E-03/013/3183/2017 - RITA DE CÁSSIA PORTELLA DE ANDRADE**, mat. nº 803.678-2, ID. Funcional nº 41249143/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/05/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.327,79 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86) R\$ 1.163,90. *Replicado por incorreções no original, publicado no D.O. de 17/05/2019.

***PROCESSO Nº E-03/004/135/2018 - SANDRA CRISTINA BOTELHO DIAS**, mat. nº 292.521-2, ID. Funcional nº 37717146/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/05/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014) no valor de

R\$ 2.327,79 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86) R\$ 1.163,90, Adicional Qualificação - Mestrado (Lei nº 5539/2009), no valor de R\$ 259,57. *Replicado por incorreções no original, publicado no D.O. de 17/05/2019.

***PROCESSO Nº E-03/007/408/2019 - SOLANGE BARIFOUSE DE BONIS**, mat. nº 832.378-4, ID. Funcional nº 37366947/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 7. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/05/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. I, nível C, ref. 7 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 1.855,71 e 40% de triênio (Lei nº 1026/86) R\$ 742,28. *Replicado por incorreções no original, publicado no D.O. de 17/05/2019.

***PROCESSO Nº E-03/006/866/2019 - SONIA OLYMPIO DE MELLO**, mat. nº 514.601-4, ID. Funcional nº 36214779/1, Prof. Doc. II, nível A, ref. 6. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/05/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível A, ref. 6 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 1.656,51 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 993,91. *Replicado por incorreções no original, publicado no D.O. de 17/05/2019.

***PROCESSO Nº E-03/004/1266/2019 - SIMONE SOBREIRA DE CARVALHO MADEIRA**, mat. nº 826.786-6, ID. Funcional nº 34623884/2, Prof. Doc. I, nível C, ref. 7. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/05/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. I, nível C, ref. 7 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 1.855,71 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86) R\$ 835,07. *Replicado por incorreções no original, publicado no D.O. de 17/05/2019.

***PROCESSO Nº E-03/007/373/A/2018 - MADALENA ROSA DA SILVA**, mat. nº 233.184-1, ID. Funcional nº 37178946/1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/05/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível C, ref. 8 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.078,39 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 1.247,03. *Replicado por incorreções no original, publicado no D.O. de 17/05/2019.

***PROCESSO Nº E-03/006/551/2018 - LUIZ ANTONIO FREIRE LESA**, mat. nº 255.500-1, ID. Funcional nº 38367238/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/05/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. I, nível C, ref. 8 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.078,39 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 1.143,11. *Replicado por incorreções no original, publicado no D.O. de 17/05/2019.

***PROCESSO Nº E-03/012/1064/2019 - LUCIA APARECIDA SUET MENDES**, mat. nº 804.485-1, ID. Funcional nº 34814183/1, Prof. Doc. II, nível A, ref. 6. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/05/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível A, ref. 6 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 1.656,51 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86) R\$ 828,26. *Replicado por incorreções no original, publicado no D.O. de 17/05/2019.

***PROCESSO Nº E-03/007/2347/2019 - ANA LUCIA DA SILVA NEVES**, mat. nº 805.909-9, ID. Funcional nº 36750549/1, Prof. Doc. II, nível A, ref. 6. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/05/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível A, ref. 6 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 1.656,51 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86) R\$ 828,26. *Replicado por incorreções no original, publicado no D.O. de 17/05/2019.

***PROCESSO Nº E-03/013/1232/2017 - DENIS JOSE ELETHERIO**, mat. nº 283.748-2, ID. Funcional nº 32749937/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/05/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. I, nível C, ref. 8 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.078,39 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 1.143,11. *Replicado por incorreções no original, publicado no D.O. de 17/05/2019.

***PROCESSO Nº E-03/012/898/2019 - FABIA PALMA SABB DA TORRE**, mat. nº 283.271-5, ID. Funcional nº 35206063/2, Prof. Doc. II, nível B, ref. 7. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/05/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível B, ref. 7 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 1.855,71 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 1.020,64. *Replicado por incorreções no original, publicado no D.O. de 17/05/2019.

***PROCESSO Nº E-03/004/1383/2019 - MARISE EDUARDO DA SILVA FREITAS**, mat. nº 276.927-1, ID. Funcional nº 37847724/1, Servente, nível I. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/05/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 782,01 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 430,11. *Replicado por incorreções no original, publicado no D.O. de 20/05/2019.

***PROCESSO Nº E-03/002/1552/2019 - NAZARE DE LOURDES ABREU RITTA**, mat. nº 514.807-7, ID. Funcional nº 41128958/2, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/05/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. I, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.327,79 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 1.396,67. *Replicado por incorreções no original, publicado no D.O. de 20/05/2019.

***PROCESSO Nº E-03/003/783/2019 - RAQUEL GUIMARÃES GARCIA**, mat. nº 236.226-7, ID. Funcional nº 34070559/1, Prof. A.A.E. II, nível D, ref. 9. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/05/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. A.A.E. II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.327,79 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 1.396,67. *Replicado por incorreções no original, publicado no D.O. de 20/05/2019.

***PROCESSO Nº E-03/007/2427/2019 - RITA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA**, mat. nº 844.501-7, ID. Funcional nº 34135880/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 6. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/05/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. I, nível C, ref. 6 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 1.656,51 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 911,08. *Replicado por incorreções no original, publicado no D.O. de 20/05/2019.

***PROCESSO Nº E-03/013/10111/2018 - SONIA REGINA DE ARAUJO MARTINS REZENDE**, mat. nº 5.000.976-0, ID. Funcional nº 36699136/1, Servente, nível I. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/05/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 782,01 e 45% de triênio (Lei nº 1258/87) R\$ 351,90. *Replicado por incorreções no original, publicado no D.O. de 20/05/2019.

***PROCESSO Nº E-03/003/830/2019 - MARIA APARECIDA NOGUEIRA FRANCO**, mat. nº 250.958-6, ID. Funcional nº 34035982/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/05/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.327,79 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 1.280,28. *Replicado por incorreções no original, publicado no D.O. de 20/05/2019.